

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 69/2025 Crescer Intervenção

Assunto: Aquisição de produto alimentar confeccionado para Crescer em Férias em São Vicente

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”, propõe-se desenvolver as seguintes ações:

No âmbito dos programas de férias promovidos pelo pelouro Crescer - *Crescer em Férias em São Vicente e Pezinhos na Areia*, propõe-se a aquisição do bolo (bola de berlim), a ser oferecido às crianças, no último dia de praia, uma vez por cada turno.

A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor.

Solicita-se a adjudicação para a aquisição dos produtos alimentares confeccionados:

Bolo – bola de berlim, a adquirir a Berlineta - Alessandro Iuliano, NIF 22423625, Rua D, Fuas

Roupinho, n.º 19 R/C 1900-110 Lisboa, no valor total de 1.832,085€ (IVA incluído à taxa legal em vigor)

Esta proposta deverá ser incluída na orgânica 04 02.01.05 PPA 04.21, CPV 15812000-3.

Tenho a honra de propor que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:
A adjudicação para aquisição do itens acima citados.

Lisboa, 23 junho de 2025

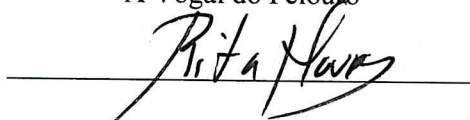
Junta de Freguesia de São Vicente

A Técnica Superior



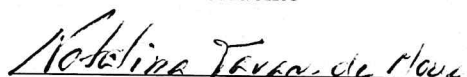
(Cristina Belga Marujo)

A Vogal do Pelouro



(Rita Tavares de Moura)

A Presidente



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Cristina Vieira da Rocha Belga de Oliveira Marujo na qualidade técnica superior a desempenhar funções na Junta de Freguesia de S. Vicente declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento proposta Pelouro Crescer 25/2025, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

23/06/2025



Detalhe Operação

Nome ALESSANDRO IULIANO

Conta 8-4715023.000.001

Operação Consulta de NIB/IBAN/SWIFT
NIB 0010 0000 4715 0230 0019 5
IBAN PT50001000004715023000195
SWIFT BBPIPTPL

A operação foi efectuada segundo as suas instruções. Data Processamento: 23-07-2024

Documento Processado por Computador

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Junho de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ALESSANDRO IULIANO

NIF: 224236253

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 224236253

Cód. Validação: AEVGXHYLEMNI

O Chefe de Finanças,



(Em substituição)

(Jorge Machado)



app.seg-social.pt



26



SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ALESSANDRO IULIANO

Firma/Denominação ALESSANDRO IULIANO

N.º de Identificação de Segurança Social 11336470600

N.º de Identificação Fiscal 224236253

N.º da Declaração 062558826ASCD25

Data de emissão 2025-06-25

ALESSANDRO IULIANO
R D FUAS ROUPINHO N 19 R C
LISBOA
1900-110 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11336470600

Código de Verificação - NNV8GF3K52XARZC

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

Re:



De Berlineta Geral <berlineta@berlineta.pt>

Para <cristina.marujo@jf-saovicente.pt>

Data 2025-06-23 11:32

Bom dia cara Cristina,

Segue orçamento como falado:

Lisboa	Unid/siva	quantidade	Valor/siva	valor com IVA
Bolas de berlim normais 11 de julho	1.5	423	634.5	780.435
Miniaturas bolas de Berlim 11 de julho	1.2	95	114	140.22
Bolas de Berlim 25 de julho	1.5	418	627	771.21
Miniaturas bolas de Berlim 25 de julho	1.2	95	114	140.22
			1489.5	1832.085

Obrigado

Cumprimentos,

Alessandro Iuliano

Marketing Manager

Tlm.: (+351) 913 983 269

<https://www.facebook.com/berlineta.lisboa/>



Berlineta

a original bola de berlim

A sexta, 20/06/2025, 13:59, <cristina.marujo@jf-saovicente.pt> escreveu:

Caro Alessandro

Agradeço o envio da informação, solicitando o orçamento para as seguintes quantidades, podendo ter se ser ajustadas mais perto da entrega, a ser realizada na praia de Carcavelos, nos seguintes dias, às 10H00:

11 de julho - 423 bolinhas normais + 95 pequenas

25 julho - 418 bolinhas normais + 95 pequenas

Os dados fiscais para constarem do orçamento:

Junta de Freguesia de São Vicente, NIF 510833632, Rua Josefa de Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa.

Solicitamos ainda o envio do vosso IBAN tal como as certidões de não dívida à segurança social e finanças, para dar seguimento ao processo de proposta.

Ao dispor para qualquer esclarecimento através de 966068405.
Grata pela atenção.

Os melhores cumprimentos.

Ana Cristina Belga Marujo

Coordenação

Crescer Intervenção em São Vicente

Junta de Freguesia de São Vicente

[Campo de Santa Clara, 60](#) | 1170 Lisboa

Tel: 218 854 260 | +351 966 068 405

www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente

A 2025-06-09 13:46, Berlineta Geral escreveu:

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1604

Ano: 2025

Data Registo: 26-06-2025

Data Documento: 26-06-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas

Projeto e Ação: PPA 04 21

Descrição: AQUIS DE BOLAS BERLIM P/ CRESCER FERIAS

1	Orçamento Inicial	80 409,05
2	Reforços/Anulações	35 500,00
3	Orçamento Corrigido	115 909,05
4	Despesas Pagas	55 125,86
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	54 250,81
6	Saldo Disponível do Orçamento	6 532,38
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 832,09
8	Saldo Residual do Projeto	3 138,03
9	Saldo Residual	4 700,29

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1589

Data Registo: 27-06-2025

Nº Proposta: 69/CSV

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 27-06-2025

Fornecedor: ALESSANDRO IULIANO

NIF: 224236253

Descrição: AQUIS DE BOLAS BERLIM P/ CRESCER FERIAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 573,62
2	Compromissos assumidos (c)	375 637,13
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 102 936,49
4	Compromisso n.º 1589 relativo À despesa em análise (d)	1 832,09
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 101 104,40

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 30-06-2025

Assinatura do Responsável

